



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 165/CAE-CRCEA-SE/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001943/2022-66.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da estação radar no DTCEA-GL.

CONTRATADA: TMOHR ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 44.209.121/0001-13

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 165/CAE-CRCEA-SE/2023, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 165/CAE-CRCEA-SE/2023, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 165/CAE-CRCEA-SE/2023, reajustado, para o valor de R\$ 871.439,02 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 001/AEEN/2024, de 04/11/2024, assinado pelo servidor civil Guilherme Torres de Alencar, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001943/2022-66, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	27/11/2023	26/11/2024	R\$ 845.535,99
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	26/11/2024	R\$ 25.903,03
TOTAL			R\$ 871.439,02

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 25.903,03 (vinte e cinco mil reais, novecentos e três reais e três centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 168913;

Ação: 05151611220XV0001;

Plano Interno: FCEA04ADM05;

Natureza de Despesa: 449051.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

São Paulo, conforme assinatura digital.

FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Cel Av
Ordenador de Despesas

JULIANA ARAÚJO FORTE 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

GUILHERME TORRES DE ALENCAR Civil
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/CAE-CRCEA-SE/2023 - Assinatura
Data/Hora de Criação:	21/11/2024 12:20:36
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9f9ec8fa6ce87c80c784de0eefd2f633
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Guilherme Torres de Alencar no dia 28/11/2024 às 14:09:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIANA ARAUJO FORTE no dia 28/11/2024 às 14:25:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA no dia 03/12/2024 às 17:38:37 no horário oficial de Brasília.